



## **TERMO DE REFERÊNCIA nº 051/2023**

### **1 – Sobre a vaga**

Este termo de referência visa a contratação (pessoa jurídica) de prestação de serviço na área de geoprocessamento, para apoio técnico às atividades da Ação Estratégica Povo Terena do Centro de Trabalho Indigenista. A consultoria será direcionada à gestão territorial e ambiental de terras indígenas terena, no âmbito dos Projetos “*Strengthening indigenous networks, organizations and rights in Mato Grosso do Sul*”, financiado pela Fundação OAK e “Construindo PGTA’s no território terena: cuidar da nossa terra, semear nosso futuro”, apoiado pelo Programa Copafbas do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio).

**2 – O Centro de Trabalho Indigenista – CTI** é uma associação sem fins lucrativos, fundada em março de 1979 por antropólogos e indigenistas. Tem como marca de sua identidade a atuação direta em terras indígenas, por meio de projetos elaborados a partir de demandas locais, visando contribuir para que os povos indígenas assumam o controle efetivo de seus territórios, esclarecendo-lhes sobre o papel do Estado na proteção e garantia de seus direitos constitucionais. O CTI atua em terras indígenas inseridas nos biomas Amazônia, Cerrado e Mata Atlântica.

### **3 – Os projetos**

Os projetos realizados por meio da cooperação técnica entre o CTI e o Conselho do Povo Terena visam, sobretudo, aumentar a autonomia das comunidades nos processos relacionados com a gestão de seus territórios, fortalecer a luta das lideranças pela demarcação de suas terras e pelo bem viver de suas comunidades e, ao mesmo tempo, contribuindo para a conservação e proteção da biodiversidade do Cerrado.

O projeto “Construindo PGTA’s no território Terena: cuidar da nossa terra, semear nosso futuro” visa fortalecer os processos de gestão territorial e ambiental das terras indígenas Buriti, Cachoeirinha e Taunay-Ipegue, habitadas pelo povo Terena na



região dos municípios Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Aquidauana, estado do Mato Grosso do Sul. A ação dará continuidade e se somará a projetos anteriores realizados no bojo da parceria supracitada. Este projeto objetiva especificamente: (1) avançar na mobilização das aldeias das Terras Indígenas Taunay-Ipegue, Cachoeirinha e Buriti para a elaboração dos respectivos PGTAs; (2) fortalecer a formação de agentes ambientais terena, estimulando diálogos intergeracionais e de gênero nas comunidades; (3) fortalecer o Conselho do Povo Terena como organização indígena de base atuante na gestão das Terras Indígenas Terena.

O projeto “Strengthening indigenous networks, organizations and rights in Mato Grosso do Sul”, tem como um de seus eixos programáticos o apoio a iniciativas de gestão territorial e ambiental em terras indígenas terena. Uma das principais ações deste eixo é a formação da turma de agentes ambientais terena, a ser transcorrida em três módulos e atividades de acompanhamento.

#### **4 – Descrição das atividades a serem desenvolvidas**

- Manutenção e atualização de bases de dados territoriais de terras indígenas no Mato Grosso do Sul;
- Construção de cartografia temática que auxilie nas atividades do projeto;
- Acompanhamento de atividades de campo, quando necessário, especialmente aquelas voltadas às ações de formação, monitoramento territorial e etnomapeamento;
- Produção e análise de dados geoespaciais, ambientais e territoriais de terras indígenas no Mato Grosso do Sul;
- Participação, apoio e manuseio de dados resultantes de processos formativos;
- Suporte às atividades de avaliação e monitoramento do projeto;
- Suporte cartográfico aos técnicos do projeto, quando necessário;
- Suporte técnico às agendas de defesa de direitos e formação de agentes ambientais terena.



## **5 – O que será valorizado na seleção:**

- Curso superior completo;
- Conhecimentos técnicos em SIG, base dados geoespaciais;
- Domínio de temas relativos à agenda ambiental, em especial, de gestão territorial e ambiental de terras indígenas;
- Experiência de trabalho com povos indígenas, em especial, com o Povo Terena;
- Boa capacidade oral, escrita e de trabalho em equipe;
- Candidaturas de mulheres, pessoas negras e indígenas.

## **6. Vigência contratual**

A consultoria terá vigência de 10 meses e os pagamentos serão efetuados mediante emissão de nota fiscal, conforme produtos e cronograma pactuado conjuntamente com a/o consultor/a.

## **7. Prazos e documentos requeridos**

Candidaturas serão aceitas até o dia 15/09/2023 através do e-mail: [selecaocti@trabalhoindigenista.org.br](mailto:selecaocti@trabalhoindigenista.org.br)

A mensagem deve conter, no campo “assunto”, a informação: SELEÇÃO – TER - [Nome da Candidata]. Deve ser enviado como anexo o curriculum vitae.

As selecionadas para a fase de entrevistas serão contatadas até o dia 26/09/2023. Em razão das nossas limitações, apenas as candidatas selecionadas serão contatadas.